



**Conselho Municipal de Educação – Caçapava/SP**  
**Gestão Biênio 2023-2025**  
**Lei Municipal nº 5259 de 27 de março de 2014**

**Relatório de visita na escola Daphne César Ghidella.**

Em visita à U.E. Daphne César Ghidella em 10/04/24, pudemos verificar que a U.E. acima citada se encontra bastante precária para atender alunos em tempo integral.

Através de registros fotográficos em anexo, podemos perceber o índice de periculosidade que se encontra o prédio escolar até mesmo para receber os alunos que lá estudam.

Podemos destacar:

- As oficinas de arte não atende a demanda;
- O laboratório de informática, a internet não funciona no local;
- O parque contém poucos brinquedos;
- O refeitório não atende a necessidade do número de alunos;
- O forro do refeitório esta caindo;
- Raízes de árvores antigas estão levantando os pisos de algumas salas de aula e também em locais do pátio da escola;

A direção da escola nos acompanhou durante a visita nos fornecendo dados das solicitações que a unidade escolar fez á S.M.E. para a realização e uma reforma no prédio, considerando que não faz muito tempo que ocorreu esse trabalho no local.

Ressaltamos a importância de uma manutenção urgente na escola Daphne para podermos garantir um espaço físico com qualidade, sem perigos para ser desenvolvido o que se planeja.

Eu, Marizilda Bertti Guimarães Martins, 1º secretária do C.M.E. ,Valéria Rosendo Alves, Conselheira do C.M.E. ,representando os professores do ensino fundamental da rede municipal e Amélia Viviane Satyro de Medeiros, conselheira do C.M.E. ,representando os professores das escolas particulares de ensino, fizemos esta visita na U.E. acima citada e encaminhamos à comissão do C.M.E com as fotos em anexo para possíveis providências. Caçapava, 10 de Abril de 2024.





















